

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 02 a 06 de Junho de 2023 | Ano 3 | Edição 127 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

CASAMENTO COMUNITÁRIO: PREFEITURA OFICIALIZA A UNIÃO CIVIL DE 18 CASAIS NO MUNICÍPIO

No último sábado (3), a Prefeitura de Extrema promoveu o 1º Casamento Comunitário no município e na ocasião, oficializou a união civil de 18 casais, com uma cerimônia marcada com muita alegria e emoção no Ginásio Poliesportivo.

Com a presença de familiares e amigos, os casais cumpriram seus votos e trocaram as alianças durante a cerimônia oficializada por um juiz de paz, mas antes do rito de matrimônio, uma maquiadora e cabeleireira ofereceu seus serviços e produziu gratuitamente as 18 mulheres que participaram do Casamento Comunitário, proporcionando um verdadeiro 'Dia da Noiva' com belas maquiagens e penteados.

O Casamento Comunitário no regime de Comunhão Parcial de Bens foi realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, e oferecida aos casais sem condições de

arcar com as despesas jurídicas de um cartório. Os interessados tiveram o período de 3 a 12 de abril para se inscreverem; posteriormente, houve a seleção daqueles que correspondiam aos critérios estabelecidos no edital.

Com as oficializações, a Administração Municipal promoveu a inclusão social e o resgate da autoestima destes casais, proporcionando a eles o exercício pleno da cidadania, sem quaisquer distinções. Todo o evento foi custeado pela Prefeitura e os participantes não tiveram pendências financeiras.

Ao final da regularização jurídica, ocorreu um jantar de comemoração, que contou com a presença dos recém-casados e demais convidados.

O Casamento Comunitário aconteceu em parceria com a Faculdade de Extrema (Faex), em conformidade com a Lei Municipal 4508/22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA “RAÍ SAIA RODADA”, NO EVENTO SONS E SABORES DO NOSSO NORDESTE), NO DIA 11/11/2023 ÀS 22 HORAS, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, ATRAVÉS DA EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PORTADORA DO CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 215/2023, inexigibilidade nº 048/2023. Extrema, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000021/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000001/2023: RETIFICAÇÃO DE EDITAL - O Município de Extrema, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados a retificação do Edital da Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a Concessão dos Serviços Públicos de abastecimento de água potável (SAA) e esgotamento sanitário (SES) do município de Extrema - MG. As adequações foram necessárias tendo em vista liminar parcial concedida no âmbito do Mandado de Segurança nº 5001872-48.2023.8.13.0251 instando para que o Município “defina critérios objetivos para a aferição da qualificação econômico-financeira das licitantes, nos termos dispostos no art. 69, da Lei nº 14.133/2021”. Comunicamos ainda que está mantida a suspensão do referido processo por força da liminar expedida no âmbito do MS nº 5001872-48.2023.8.13.0251 e despacho cautelar expedido pelo egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais no âmbito da denúncia nº 1144629. Extrema, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000212/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000088/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 20 de junho de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o Processo Licitatório nº 000212/2023 na modalidade Pregão

Presencial nº 000088/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 11ª MOSTRA DE DANÇA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 A 16/07/2023 NO CINE TEATRO MUNICIPAL E PRAÇA CEL SIMEÃO. Extrema, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000213/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000089/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14h do dia 20 de junho de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o Processo Licitatório nº 000213/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000089/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE TÉCNICAS DE ATUAÇÃO, DIREÇÃO PARA CINEMA E NOVAS MÍDIAS PARA JOVENS E ADULTOS ACIMA DE 12 ANOS, TOTALIZANDO 30 VAGAS COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE CURSO DE 70 HORAS. Extrema, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000214/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000090/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 23 de junho de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o Processo Licitatório nº 000214/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000090/2023, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Extrema, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000089/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000005/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de proposta do Processo Licitatório nº 000089/2023 na modalidade Concorrência Pública nº 000005/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA FÁBRICA DE CULTURA. Após abertura da

proposta financeira constatou-se que a empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou sua proposta remontando um valor global de R\$ 3.888.888,88 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), sendo declarada vencedora do certame. Extrema, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000207/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 000047/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação contratação da a empresa SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE EXTREMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.453.322/0001-60 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE 20 (VINTE) REGISTROS E EMISSÕES DE CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL PARA ATENDER LEI MUNICIPAL, pelo valor total de R\$ 17.533,20 (dezesete mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). Fundamentação legal: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. Extrema, 02 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº000002/2023: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000087/2023, Pregão Eletrônico nº 000002/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM TIPO FURGÃO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 05 de junho de 2023, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil duzentos reais). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 05 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000118/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº000049/2023: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000118/2023, Pregão Presencial nº 000049/2023, objetivando

ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT PARA APLICAÇÃO EM GASTROPLASTIAS, VIDEOLAPAROSCOPIAS E INSTRUMENTADOR PROFISSIONAL PARA SEREM UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS BARIÁTRICOS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 05 de junho de 2023, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa E D F DE SOUZA ME no lote 1 no valor total de R\$ 396.300,00 (trezentos e noventa e seis mil trezentos reais). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 05 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000171/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº000069/2023: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000171/2023, Pregão Presencial nº 000069/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS BILATERAL EM CONTRASTE, EXAMES DE UROLOGIA E CINTILOGRAFIA, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 09 de maio de 2023, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas CENTRO DE UROLOGIA BRAGANÇA S/S LTDA no lote 13 no valor total de R\$ 217.341,90, INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 145.000,50 e MN&D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 484.336,25, totalizando R\$ 846.678,65 (oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 09 de maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000176/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº000072/2023: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Lici-

tatório nº 000176/2023, Pregão Presencial nº 000072/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA DE BUCOMAXILOFACIA, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 02 de junho de 2023, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa TARGET IMPLANTES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 2.224.205,17 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinco reais e dezessete centavos). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000198/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000082/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 20 de junho de 2023, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000198/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000082/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAPETES EMBORRACHADOS, CORTINAS E PERSIANAS INSTALADAS. Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000197/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000081/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 26 de junho de 2023, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000197/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000081/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA COMPOR A CESTA BÁSICA DE MATERIAIS, LIBERADOS POR FINANCIAMENTO PELO SETOR DE HABITAÇÃO. Mais informações, através do endereço eletrônico

- Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000210/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000086/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de junho de 2023, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000210/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000086/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOS. Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 21 de junho de 2023, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 211/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 087/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES EM PRÉDIOS PÚBLICOS. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 05 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 170/2023, Pregão Presencial nº 068/2023, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROJETOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE EXTREMA, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 01 de junho de 2023, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa A3P TRANSPORTES TURISMO E DESPACHANTE EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 340.030,00, totalizando R\$ 340.030,00 (trezentos e quarenta mil trinta reais). Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 02 de junho de 2023.

Continua na próxima página.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2023 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 056/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PLANETÁRIO MÓVEL, por tanto, pagará à empresa ANTARES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 44.084.701/0001-21, o valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 057/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM ACM 20MM, por tanto, pagará à empresa STATUS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL & DECORAÇÕES EM GERAL LTDA., CNPJ nº 06.303.636/0001-99, o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil novecentos reais). Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 02 de junho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATO/TERMO; ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000221/2022; Pregão Presencial N.º 000074/2022; Termo N.º 000337/2022.

A.F. 004530/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40


Dr. Mateus Zingari
Assessoria Jurídica do Município

20 ABR 2023

Data: 26.04.2023



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Ao Departamento Jurídico

Segue abaixo as ocorrências referentes à AF 4530/2023

17/03/2023 – Geração da AF

28/03/2023 – Fornecedor notificado via email

23/03/2023 – entrega parcial da AF (betaistina e travoprosta)

03/04/2023 – encaminhado ao jurídico para providências.

19/04/2023 – atualização do caso.

Saldo de produtos a entregar:

Item 1 – 120un Acido Ursodesoxicólico 150mg

Item 3 - 200un Colecalciferol

Sem mais para o momento

Extrema, 19 de Abril de 2023



Rogério Zanetti
CRF 13.362

Rogério Zanetti
Farmacêutico RT - CAF

Protocolo:
Jdavalho

Mariana F. de Carvalho
Ger. Compras e Licit.-PROTÓCOLO

19 ABR 2023

14:05

PREFEITURA
DE EXTREMA



Av. Deputado Waldemar Gomes, Paulo - 16244
Praça Nova - Extrema - MG - CEP: 37.630-000
(35) 3435.1011
www.extrema.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO

À

Empresa Med Center Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.874.929/0001-40, sediada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459 – KM 99– Jardim Santa Edwirges – Pouso Alegre – MG – CEP: 375524-84.

Prezado Senhor,

Conforme estipulado no processo licitatório n° 000221/2022, que teve como objeto aquisição de medicamentos, NOTIFICO essa empresa, acerca de irregularidades que, em tese, caracterizam infrações na Ata de Registro de Preços, o que torna passível de à incidência das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

A presente notificação se faz necessária uma vez que não foram obedecidas às exigências contratuais referentes à entrega dos itens da autorização de fornecimento 004530/2023.

Ante a exclusiva responsabilidade dessa empresa em tomar todas as providências cabíveis e necessárias para o cumprimento fiel da Ata de Registro de Preços, fica estipulado como prazo máximo para regularização da entrega dos materiais constantes do pedido e esclarecimento acerca do ocorrido em até cinco dias úteis, sob pena de ser-lhe aplicada às sanções previstas na ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação, cuja origem é a Lei federal 8.666/93 e 10.520/02.

Atenciosamente,

Jamilly Vieira Campos
CRF-MG 19857
Farmacêutica

Jamilly Vieira Campos
Farmacêutica Responsável

Extrema, 28 de março de 2023.

Protocolo:
Jd Carvalho
Marlene F. de Carvalho
Ger. Compras e Licit.-PROTCCOLN

03 ABR 2023

16:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307



CNPJ: 18.677.591/0001-00

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 004530/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Processo	000221/2022				
Origem	Pregão Presencial Nº 000074/2022		Termo	000337/2022				
Dotação	02008001.1030300072.133.33903200000.15000001002		Ficha-Fonte	00679-15000001002				
Subelemento	33903201000 - Medicamentos		CNPJ	00.874.929/0001-40				
Fornecedor	MED CENTER COMERCIAL LTDA		Telefone	3534491950				
Endereço	Rodovia JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459, 00 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552484 pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br		Número AE	003466/2023				
Justificativa da Compra:			Data de Geração (AF):					
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA REMUME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO EXTREMENSE, EXCLUSIVAMENTE NA FARMÁCIA DE MINAS, APÓS AVALIAÇÃO DA CFT. DO 79-1500000100 C/C 32.033-1.			17/03/2023					
Local de Entrega:	FARMACIA DE MINAS - AVENIDA DA SAUDADE, 170 - CENTRO		Número Empenho:					
Observação:			0004279/2023					
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00076105	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	SUN PHARMA	CP	300,0000	1,3000	390,00
00002	00020	00070251	BETAISTINA 16mg	PRATI DONADUZ Z	CP	900,0000	0,2300	207,00
00003	00054	00070330	COLECALCIFEROL 7000 UI	BIOLAB	CP	200,0000	0,3400	68,00
00004	00156	00077260	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GEOLAB	FR	50,0000	10,3500	517,50
00005	00156	00077260	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GEOLAB	FR	20,0000	10,3500	207,00
Total Geral								1.389,50

Prazo de Entrega/Execução 0 dia(s)

Condição de Pagamento ate 20 DIAS UTEIS APOS

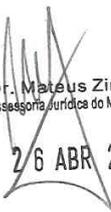
Contabilidade - Liquidações

Autorizador/Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CERTIDÃO

Certifico que procedi com o expediente de ofício para constatação da empresa contratada como forma de garantir o cumprimento e o cumprimento de prazo.

Extrema 26/04/2023.


Dr. Mateus Zingari
Assessoria Jurídica do Município

26 ABR 2023



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Ofício n.º 001068/2023 – Jurídico Licitação

Extrema, 26 de abril de 2023.

Ao Sr. Representante Legal
Med Center Comercial LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira BR459, 00 – Jardim Santa Edwirges
Pouso Alegre – MG
CEP 37562-484
Endereço digital: pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n.º 000066/2023, oriundo do processo licitatório n.º 000221/2022, Termo n.º 000337/2022, pregão presencial n.º 000074/2022, atraso de fornecimento.

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarada em edital de licitação ou contratual, descumprimento de prazo, nos autos do processo licitatório n.º 000221/2022; Termo n.º 000337/2022, cujo objeto faz referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



SAÚDE.

De acordo com o relato da Secretaria da Saúde, responsável por fiscalizar a execução do presente processo, a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA, apresenta inadimplência por não cumprir prazo de entrega do produto solicitado, incluso na Autorização de Fornecimento n.º 004530/2023, enviada no dia 17/03/2023.

Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos para a entrega, a Secretaria da Saúde emitiu uma notificação para a empresa, a qual também não foi atendida.

Não havendo justificativas por parte do fornecedor, e muito menos a efetiva entrega da mercadoria, a Secretaria da Saúde requereu a instauração do presente processo administrativo, a fim de se prosseguir com as devidas providências relacionadas ao inadimplemento da contratada.

Do exposto acima, a licitante inobservou os termos do edital, incluso no processo licitatório em comento, uma vez que o mesmo disciplina em item ou cláusula:

"15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(...)

15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Prazo: prazo de até 005 (cinco) dias úteis.

15.5.2 - Forma da entrega: Entrega após recebimento de aviso de fornecimento emitido pelo setor solicitante no prazo de até 005 (cinco) dias úteis no local indicado no aviso de fornecimento e de forma parcelada conforme necessidade da contratante."

A licitante que descumprir as exigências, incorrerá nas sanções estabelecidas nas cláusulas do edital, quais sejam:





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

“17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A inflição de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.”.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e demais documentos que integram o presente processo administrativo cuja cópia integral encontra-se anexo, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispositivos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



TERMO DE JUNTADA

Declaro para os devidos que procedi com a juntada de documentos.

Extrema, 12 / 06 / 2023.


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



PME JURIDICO

De: PME JURIDICO <juridico6@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: 12/05/2023 hh:mm: 15:58
Para: 'pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br'
Cc: 'juridico1@extrema.mg.gov.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 068/2023
Anexos: PA0682023 SCANNER.pdf

Ilmo. Sr.
Representante legal,

Por meio do ofício de notificação e documentos anexos, comunico a essa empresa, na pessoa de seu Representante Legal, da instauração do processo administrativo referente a execução do contrato firmado com o Município de Extrema, apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanção, bem como da abertura de prazo para manifestação formal acerca dos fatos narrados nos documentos anexos.

Prazo para a manifestação: 5 dias úteis.

Ressalta-se que na mesma oportunidade deverá a empresa, se desejar, juntar os documentos probatórios que entender necessários, restando assim caracterizado o contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Thayane Cardoso da Fonseca

Estagiária | Jurídico de Licitações

juridico6@extrema.mg.gov.br





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



TERMO DE JUNTADA

Declaro para os devidos que procedi com a juntada de documentos.

Extrema, 23 / 05 / 23.


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG n.º 94.520



PME JURIDICO

De: Pedidos Licitação <pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>
Para: PME JURIDICO
Enviado em: 15/05/2023 hh:mm: 07:54
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 068/2023

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>
Assunto: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 068/2023
Data: 12-05-2023 15:57

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.



PME JURIDICO

De: Jacqueline - Med Center <jacqueline.duarte@medcentercomercial.com.br>
Enviado em: 22/05/2023 hh:mm: 11:22
Para: PME JURIDICO
Cc: juridico1@extrema.mg.gov.br
Assunto: URGENTE Fwd: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 035/2023
DÚVIDA PROCESSO 35 E 68/2023
Anexos: PA0352023 SCANNER.pdf; PA0682023 SCANNER.pdf

Thayane,

Estou tentando falar com você mas o telefone chama e não atende.

Surgiu uma duvida sobre alguns processo recebido

O Processo Administrativo 35 referente a AF 4560/2023 seria o mesmo Processo Administrativo 68/2023 que trata também da af ?

Solicito que seja suspenso o processo até que seja esclarecido e abra novo prazo para apresentar Defesa.

Se puder me ligar agradeço ou passar seu contato.

Aguardo o retorno com urgência.

Atenciosamente,

Jacqueline Duarte

Comercial Interno

Ramal: 208 (35) 3449-1950 ☎

www.medcentercomercial.com.br 🌐

@medcentercomercial 📧 📷



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: DEFESA EXTREMA Fwd: Fwd: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 035/2023

Data: Mon, 22 May 2023 10:07:42 -0300

De: Jacqueline - Med Center <jacqueline.duarte@medcentercomercial.com.br>

Para: NICOLAI <ocorrencia@medcentercomercial.com.br>

14
14

Jacqueline Duarte
Comercial Interno

Ramal: 208 (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br
@medcentercomercial

25 anos
unidos pelo coração
#unidospeloamor

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 035/2023

Data: Thu, 18 May 2023 13:56:34 -0300

De: Pedidos Licitação <pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>

Para: Jacqueline - Med Center <jacqueline.duarte@medcentercomercial.com.br>



Letícia Palhares
Licitação

Ramal: 249 (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br
@medcentercomercial

25 anos
unidos pelo coração
#unidospeloamor

Great Place To Work
Certificado
Patrocinadora Oficial da
Blaū

Thamiris de Lourdes
Licitação

Ramal: 279 (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br
@medcentercomercial

25 anos
unidos pelo coração
#unidospeloamor

Great Place To Work
Certificado
Patrocinadora Oficial da
Blaū

Milla Lima
Setor de Licitações
35 3449-1950
Ramal 245
www.medcentercomercial.com.br



Luan Eduardo
Setor de Licitações
35 3449-1950
Ramal 231
www.medcentercomercial.com.br



----- Mensagem original -----

Assunto:NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 035/2023

Data:18-05-2023 13:52

De:"PME JURIDICO" <juridico6@extrema.mg.gov.br>

Para:<pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>

Cópia:<juridico1@extrema.mg.gov.br>

Ilmo. Sr.

Representante legal,

Por meio do ofício de notificação e documentos anexos, comunico a essa empresa, na pessoa de seu Representante Legal, da instauração do processo administrativo referente a execução do contrato firmado com o Município de Extrema, apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanção, bem como da abertura de prazo para manifestação formal acerca dos fatos narrados nos documentos anexos.

Prazo para a manifestação: 5 dias úteis.

Ressalta-se que na mesma oportunidade deverá a empresa, se desejar, juntar os documentos probatórios que entender necessários, restando assim caracterizado o contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Thayne Cardoso da Fonseca
Estagiária | Jurídico de Licitações
juridico6@extrema.mg.gov.br



Parer Jurídico

Considerando que existe outro processo administrativo autuado sob número 035/23 cujo objeto é idêntico ao presente processo, qual seja, A.F. 4530/2023, e visto pelo arquivamento deste que foi aberto após a autuação do PA 035/23.

Extrema, 23/05/2023.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO

Acolho na íntegra o parecer jurídico de folhas para o fim de determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

Comunica-se e publique-se.

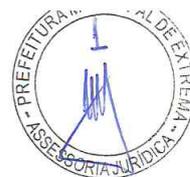
Extrema, 28 / 06 / 2023

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATO/TERMO; ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000042/2023; Pregão Presencial N.º 000016/2023; Termo N.º 000113/2023.

A.F. 004838/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40



Data: 02.05.2023



Av. Deputado Waldemar Gomes, Pista 1624
Ponto Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3439.1911
www.extrema.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO

À

Empresa Med Center Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, sediada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459 – KM 99– Jardim Santa Edwirges – Pouso Alegre – MG – CEP: 375524-84.

Prezado Senhor,

Conforme estipulado no processo licitatório nº 000042/2023, que teve como objeto aquisição de medicamentos, NOTIFICO essa empresa, acerca de irregularidades que, em tese, caracterizam infrações na Ata de Registro de Preços, o que torna passível de à incidência das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

A presente notificação se faz necessária uma vez que não foram obedecidas às exigências contratuais referentes à entrega dos itens da autorização de fornecimento 004838/2023.

Ante a exclusiva responsabilidade dessa empresa em tomar todas as providências cabíveis e necessárias para o cumprimento fiel da Ata de Registro de Preços, fica estipulado como prazo máximo para regularização da entrega dos materiais constantes do pedido e esclarecimento acerca do ocorrido em até cinco dias úteis, sob pena de ser-lhe aplicada às sanções previstas na ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação, cuja origem é a Lei federal 8.666/93 e 10.520/02.

Atenciosamente,

Jamilly Vieira Campos
CRF-MG 19857
Farmacêutica

Jamilly Vieira Campos
Farmacêutica Responsável

RECEBIDO 26/04/2023
HORÁRIO: 15:28
NOME: Sandrobaria

ASSINATURA

Extrema, 29 de março de 2023.

Protocolo:
Joswalho

Mariana F. de Carvalho
Ger. Compras e Licit.-PROTÓCOLO

04 ABR. 2023

15:02

Ao
Jurídico P/ Providências comitê.


200423

José Roberto de Freitas
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Extrema



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Ao Departamento Jurídico

Segue abaixo as ocorrências referentes à AF 4838/2023

21/03/2023 – Geração da AF

29/03/2023 – Fornecedor notificado via email

04/04/2023 – encaminhado ao jurídico para providências.

18/04/2023 – recebimento parcial da AF (nf em anexo).

26/04/2023 – reencaminhado ao jurídico para atualização do caso.

Sem mais para o momento

Extrema, 26 de Abril de 2023


Rogério Zanetti
CRF 13.362

Rogério Zanetti
Farmacêutico RT - CAF

Nfe v4.0 - VERSÃO

MedCenter
Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000462447
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO:
3123 0400 8749 2900 0140 5500 1000 4624 4712 5467 6128

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LICITACAO PRESENCIAL - 5102		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235335397616 20/04/23 16:30:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.874.929/0001-40	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL (2178) - PREF MUNIC DE EXTREMA		C.N.P.J / C.P.F. 18.677.591/0001-00	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/04/2023
ENDEREÇO AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624	Bairro / DISTRITO PONTE NOVA	CEP 37640-000	HORA DA SAÍDA 16:26:36
MUNICÍPIO EXTREMA	FONE / FAX 3534355534	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA 001 20/05/2023 179,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.		BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		179,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00		0,00	0,00		179,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA		0 - Emitente			XXX0000	MG	00874929000140
ROD BR 459 KM 99, SN		MUNICÍPIO				MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		POUSO ALEGRE					5259495840034
JANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1	VOLUME(S)		474301	0,844 Kg	0,844 Kg		

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO	% DESC VLR DESC	VALOR LIQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC.ICMS ST V.L. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	AL.APROX. TRIBUTOS	ALICUOTAS ICMSH, IPI
01435300 3004 90.69	ACICLOVIR 200MG COMP - DFD4296A/FAB.01/07/22/VAL.30/08/25 C/ 500 CP		0 5102 1.000 240	1.000 CP	0,179000	0,00% 0,00	179,00	179,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTOS DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CÁRTEIRA
MANDAR CND S - AF 4838/23 EMP 4472/23 AE 3640/23 FICHA-FONTE 00671-1500000100 ?PP 016/22
PROC 042/23 #LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - Avenida da Saúde, 178 ? Centro, Extrema/MG, Horário de funcionamento das 08:00 as 16:30 hs TEL (35) 3435-6233
Pedido: 474301
Volume M3: 0,004263
Rota: 5
AGÊNCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS
FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABELS
ICMS Desonerado Base R\$: 203,41 ICMS R\$: 24,41

RESERVADO AO FISCO

PROTÓCOLO
25/04/23
Compras SMS
Kastens



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307



CNPJ: 18.677.591/0001-00

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 004838/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			Processo	000042/2023			
Origem	Pregão Presencial Nº 000016/2023			Termo	000113/2023			
Dotação	02008001.1030300072.131.33903200000.15000001002			Ficha-Fonte	00671-15000001002			
Subelemento	33903201000 - Medicamentos			CNPJ	00.874.929/0001-40			
Fornecedor	MED CENTER COMERCIAL LTDA			Telefone	3534491950			
Endereço	Rodovia JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459, 00 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552484 pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br			Número AE	003640/2023			
<i>Justificativa da Compra:</i>					<i>Data de Geração (AF):</i>			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ACICLOVIR 200MG PARA SER DISTRIBUÍDO AOS MUNICÍPIES ATRAVÉS DA FARMÁCIA DE MINAS. DO671-15000001002. C/C 32.033-1.					21/03/2023			
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - AVENIDA DA SAUDADE, 200 - VILA RICA			<i>Número Empenho:</i>				
				0004472/2023				
<i>Observação:</i>								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00056382	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDOACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	RANBAX Y	CP	7000,0000	0,1790	1.253,00
00002	00001	00056382	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDOACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	RANBAX Y	CP	6000,0000	0,1790	1.074,00
00003	00001	00056382	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDOACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	RANBAX Y	CP	2000,0000	0,1790	358,00
Total Geral								2.685,00

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS

Contabilidade - Liquidações

Autorizador/Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CERTIDÃO

Certifico que procedi com a expedição de ofício para notificação da empresa contratada como forma de garantir o contraditório e o amplo defesa.

Extrema, 02/05/2023.


Dr. Mateus Zingari
Assessoria Jurídica do Município
02 MAI 2023



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ofício n.º 001085/2023 – Jurídico Licitação

Extrema, 02 de maio de 2023.

**Ao Sr. Representante Legal
Med Center Comercial LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira BR459, 00 – Jardim Santa Edwirges
Pouso Alegre – MG
CEP 37562-484
Endereço digital: pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br**

Assunto: **Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n.º 000085/2023, oriundo do processo licitatório n.º 000042/2023, termo n.º 000113/2023, pregão presencial n.º 000016/2023, atraso de fornecimento.**

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarada em edital de licitação ou contratual, descumprimento de prazo, nos autos do processo licitatório n.º 000042/2023; termo n.º 000113/2023, cujo objeto faz referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



SAÚDE.

De acordo com o relato da Secretaria da Saúde, responsável por fiscalizar a execução do presente processo, a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA., apresenta inadimplência por não cumprir prazo de entrega do produto solicitado, incluso na Autorização de Fornecimento n.º 004838/2023, enviada no dia 21/03/2023.

Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos para a entrega, a Secretaria da Saúde emitiu uma notificação para a empresa, a qual também não foi atendida.

Não havendo justificativas por parte do fornecedor, e muito menos a efetiva entrega da mercadoria, a Secretaria da Saúde requereu a instauração do presente processo administrativo, a fim de se prosseguir com as devidas providências relacionadas ao inadimplemento da contratada.

Do exposto acima, a licitante inobservou os termos do edital, incluso no processo licitatório em comento, uma vez que o mesmo disciplina em item ou cláusula:

“15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(...)

15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Prazo: prazo de até 005 (cinco) dias úteis.

15.5.2 - Forma da entrega: Entrega após recebimento de aviso de fornecimento emitido pelo setor solicitante no prazo de até 005 (cinco) dias úteis no local indicado no aviso de fornecimento e de forma parcelada conforme necessidade da contratante.”

A licitante que descumprir as exigências, incorrerá nas sanções estabelecidas nas cláusulas do edital, quais sejam:





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

“17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A inflição de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.”.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ 00.874.926/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e demais documentos que integram o presente processo administrativo cuja cópia integral encontra-se anexo, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispositivos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



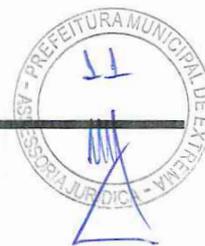
TERMO DE JUNTADA

Declaro para os devidos que procedi com a juntada de documentos.

Extrema, 12 / 06 / 2023.


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



PME JURIDICO

De: PME JURIDICO <juridico6@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: 12/05/2023 hh:mm: 15:49
Para: 'pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br'
Cc: 'juridico1@extrema.mg.gov.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 085/2023
Anexos: PA0852023 SCANNER.pdf

Ilmo. Sr.
Representante legal,

Por meio do ofício de notificação e documentos anexos, comunico a essa empresa, na pessoa de seu Representante Legal, da instauração do processo administrativo referente a execução do contrato firmado com o Município de Extrema, apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanção, bem como da abertura de prazo para manifestação formal acerca dos fatos narrados nos documentos anexos.

Prazo para a manifestação: 5 dias úteis.

Ressalta-se que na mesma oportunidade deverá a empresa, se desejar, juntar os documentos probatórios que entender necessários, restando assim caracterizado o contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Thayane Cardoso da Fonseca

Estagiária | Jurídico de Licitações

juridico6@extrema.mg.gov.br





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



TERMO DE JUNTADA

Declaro para os devidos que procedi com a juntada de documentos.

Extrema, 15 / 05 / 2023.


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520

PME JURIDICO

De: Pedidos Licitação <pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>
Para: PME JURIDICO
Enviado em: 15/05/2023 hh:mm: 07:54
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 085/2023



Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>
Assunto: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 085/2023
Data: 12-05-2023 15:49

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PARECER JURÍDICO

Considerando que existe outro processo administrativo autuado sob número 041/2023 cujo objeto é idêntico ao presente processo, qual seja, A.F. 4838/2023, opino pelo arquivamento deste que foi aberto após a autuação do PA 041/2023.

Extrema, 26/06/2023.

Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.526





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO

Acolho na íntegra o parecer jurídico de folhas para o fim de determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

Comunica-se e publique-se.

Extrema, 23 de 05 / 2023.

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATO/TERMO; ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000020/2023; Pregão Presencial N.º 000009/2023; Termo N.º 000057/2023.

A.F. 003646/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40



Data: 02.05.2023

PREFEITURA
DE EXTREMA



Av. Dr. Fernando Widelamar Gomes, nº 16234
Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 1000
(35) 3435.1011
www.extrema.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO

À

Empresa Med Center Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, sediada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459 – KM 99– Jardim Santa Edwirges – Pouso Alegre – MG – CEP: 375524-84.

Prezado Senhor,

Conforme estipulado no processo licitatório nº 000020/2023, que teve como objeto aquisição de medicamentos, NOTIFICO essa empresa, acerca de irregularidades que, em tese, caracterizam infrações na Ata de Registro de Preços, o que torna passível de à incidência das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

A presente notificação se faz necessária uma vez que não foram obedecidas às exigências contratuais referentes à entrega dos itens da autorização de fornecimento 003646/2023.

Ante a exclusiva responsabilidade dessa empresa em tomar todas as providências cabíveis e necessárias para o cumprimento fiel da Ata de Registro de Preços, fica estipulado como prazo máximo para regularização da entrega dos materiais constantes do pedido e esclarecimento acerca do ocorrido em até cinco dias úteis, sob pena de ser-lhe aplicada às sanções previstas na ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação, cuja origem é a Lei federal 8.666/93 e 10.520/02.

Atenciosamente,

Jamilly Vieira Campos
CRF-MG 19857
Farmacêutica

Jamilly Vieira Campos
Farmacêutica Responsável

RECEBIDO: 26/04/2023
HORÁRIO: 15:31
NOME: Sandro Faria

ASSINATURA

Extrema, 28 de março de 2023.

Protocolo:
Jdawalho

Mariana F. de Carvalho
Ger. Compres e Licit.-PROTÓCOLO

03 ABR 2023

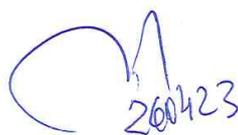
16:24

Digo:
44 0447 [assinatura]

AO

JURÍDICO

A | PROVIDÊNCIAS CONSUELT.



260423

José Roberto de Freitas
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Extrema



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Segue abaixo as ocorrências referentes à AF 003646/2023

06/03/2023 – Geração da AF

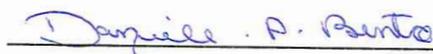
06/03/2023 – Entrega parcial da AF (citalopram 20 mg/escitalopram 10mg/ lamotrigina 25mg/oxcarbamazepina 600mg/ metilfenidato 10mg/paroxetina 20mg).

28/03/2023 – Fornecedor notificado via email

03/04/2023 – Notificação encaminhada ao jurídico para providências.

24/04/023 – Entrega do restante da AF (venlafaxina 75 mg/ trazodona 50 mg).

Sem mais para o momento



Daniele de Almeida Bento
Farmacêutica
CRF-SP:43.115
CRF-MG:23798

Daniele de Almeida Bento

Farmacêutica - CAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307



CNPJ: 18.677.591/0001-00

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 003646/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Processo	000020/2023				
Origem	Pregão Presencial Nº 000009/2023		Termo	000057/2023				
Dotação	02008001.1030300072.133.33903200000.15000001002		Ficha-Fonte	00679-15000001002				
Subelemento	33903201000 - Medicamentos		CNPJ	00.874.929/0001-40				
Fornecedor	MED CENTER COMERCIAL LTDA		Telefone	3534491950				
Endereço	Rodovia JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459, 00 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552484 pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br		Número AE	002759/2023				
Justificativa da Compra:			Data de Geração (AF):					
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SAÚDE MENTAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO EXTREMENSE, PELA FARMÁCIA DE MINAS, APÓS AVALIAÇÃO DO CFT. DOTAÇÃO 679-150010020000 C/C 32.033-1			06/03/2023					
Local de Entrega:	FARMACIA DE MINAS - AVENIDA DA SAUDE, 170 - CENTRO			Número Empenho:				
				0003438/2023				
Observação:								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00013	00000302	CITALOPRAM 20MGCITALOPRAM 20MG	RANBAX Y	CP	1800,0000	0,1240	223,20
00002	00029	00000179	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG COMPRIMIDO	RANBAX Y	CP	5000,0000	0,1590	795,00
00003	00043	00070393	LAMOTRIGINA 25 MGLAMOTRIGINA 25 MG	ZZYDUS	CP	3000,0000	0,1090	327,00
00004	00051	00017594	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG(RITALINA)	ALTHAIA	CP	1980,0000	0,2640	522,72
00005	00056	00000113	OXCARBAZEPINA 600MGOXCARBAZEPINA 600MG (TRILEPTAL)	RANBAX Y	CP	1980,0000	1,4950	2.960,10
00006	00057	00077272	PAROXETINA 20MGPAROXETINA 20MG	ZZYDUS	CP	3000,0000	0,1900	570,00
00007	00071	00070444	TRAZODONA 50MGTRAZODONA 50MG	ZZYDUS	CP	1980,0000	0,2980	590,04
00008	00074	00066036	VENLAFAXINA 75MGVENLAFAXINA 75MG	RANBAX Y	CP	5000,0000	0,5980	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307



CNPJ: 18.877.591/0001-00

Total Geral

8.978,06

Prazo de Entrega/Execução 0 dia(s)

Condição de Pagamento 20 DIAS UTEIS APÓS

Contabilidade - Liquidações

Autorizador/Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CERTIDÃO

Certifico que procedi com a expedição de ofício para notificação da empresa contratada como forma de apurar as contradições a o amplo deferido.

Extrema, 02/05/23.


Dr. Mateus Zingari
Assessoria Jurídica do Município
02 MAI 2023



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ofício n.º 001087/2023 – Jurídico Licitação

Extrema, 02 de maio de 2023.

Ao Sr. Representante Legal
Med Center Comercial LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira BR459, 00 – Jardim Santa Edwirges
Pouso Alegre – MG
CEP 37562-484
Endereço digital: pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n.º 000087/2023, oriundo do processo licitatório n.º 000020/2023, termo n.º 000057/2023, pregão presencial n.º 000009/2023, atraso de fornecimento.

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarada em edital de licitação ou contratual, descumprimento de prazo, nos autos do processo licitatório n.º 000020/2023; termo n.º 000057/2023, cujo objeto faz referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

SAÚDE

De acordo com o relato da Secretaria da Saúde, responsável por fiscalizar a execução do presente processo, a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA., apresenta inadimplência por não cumprir prazo de entrega do produto solicitado, incluso na Autorização de Fornecimento n.º 003646/2023, enviada no dia 06/03/2023.

Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos para a entrega, a Secretaria da Saúde emitiu uma notificação para a empresa, a qual também não foi atendida.

Não havendo justificativas por parte do fornecedor, e muito menos a efetiva entrega da mercadoria, a Secretaria da Saúde requereu a instauração do presente processo administrativo, a fim de se prosseguir com as devidas providências relacionadas ao inadimplemento da contratada.

Do exposto acima, a licitante inobservou os termos do edital, incluso no processo licitatório em comento, uma vez que o mesmo disciplina em item ou cláusula:

“15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(...)

15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Prazo: prazo de até 005 (cinco) dias úteis.

15.5.2 - Forma da entrega: Entrega após recebimento de aviso de fornecimento emitido pelo setor solicitante no prazo de até 005 (cinco) dias úteis no local indicado no aviso de fornecimento e de forma parcelada conforme necessidade da contratante.”

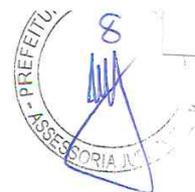
A licitante que descumprir as exigências, incorrerá nas sanções estabelecidas nas cláusulas do edital, quais sejam:





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

“17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A inflição de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.”.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ 00.874.929/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e demais documentos que integram o presente processo administrativo cuja cópia integral encontra-se anexo, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispositivos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

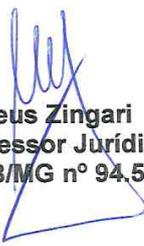


TERMO DE JUNTADA

Declaro para os devidos que procedi com a juntada de documentos.

Extrema, 12 / 05 / 2023.


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



PME JURIDICO

De: PME JURIDICO <juridico6@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: 12/05/2023 hh:mm: 15:51
Para: 'pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br'
Cc: 'juridico1@extrema.mg.gov.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 087/2023
Anexos: PA0872023 SCANNER.pdf

Ilmo. Sr.
Representante legal,

Por meio do ofício de notificação e documentos anexos, comunico a essa empresa, na pessoa de seu Representante Legal, da instauração do processo administrativo referente a execução do contrato firmado com o Município de Extrema, apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanção, bem como da abertura de prazo para manifestação formal acerca dos fatos narrados nos documentos anexos.

Prazo para a manifestação: 5 dias úteis.

Ressalta-se que na mesma oportunidade deverá a empresa, se desejar, juntar os documentos probatórios que entender necessários, restando assim caracterizado o contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Thayane Cardoso da Fonseca

Estagiária | Jurídico de Licitações

juridico6@extrema.mg.gov.br





PME JURIDICO

De: Pedidos Licitação <pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>
Para: PME JURIDICO
Enviado em: 12/05/2023 hh:mm: 15:52
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 087/2023

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br>
Assunto: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 087/2023
Data: 12-05-2023 15:50

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PARECER JURÍDICO

Considerando que existe outro processo administrativo autuado sob número 033/2023 cujo objeto é idêntico ao presente processo, qual seja, A.F. 3646/2023, opino pelo arquivamento deste que foi aberto após a autuação do PA 033/2023.

Extrema, 23 / 06 / 2023.

Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520

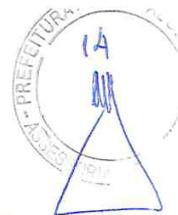




Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO

Acolho na íntegra o parecer jurídico de folhas para o fim de determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

Comunica-se e publique-se.

Extrema, 23/06/2023

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2023.

095

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATO/TERMO; ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000042/2023; Pregão Presencial N.º 000016/2023; Termo N.º 000113/2023

A.F. 004838/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40



Data: 19/05/2023



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Ao Departamento Jurídico

Segue abaixo as ocorrências referentes à AF 4838/2023

21/03/2023 – Geração da AF

29/03/2023 – Fornecedor notificado via email

04/04/2023 – encaminhado ao jurídico para providências.

18/04/2023 – recebimento parcial da AF (NF em anexo).

26/04/2023 – reencaminhado ao jurídico para atualização do caso.

04/05/2023 – recebimento parcial da AF (NFs em anexo).

10/05/2023 – reencaminhado ao jurídico para atualização do caso.

RECEBIDO 10 | 05 | 2023

HORÁRIO: 13 : 50

NOME: Saudio Faio

ASSINATURA

Sem mais para o momento

Extrema, 10 de Maio de 2023

Jamilly Vieira Campos

CPF: 10857

Farmacêutica
Jamilly Vieira Campos

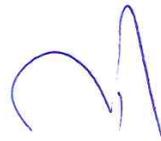
Farmacêutica RT

052L

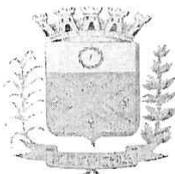
Ao

JURÍDICO

pl provisórias ~~caríveis~~.



110523
José Roberto de Freitas
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Extrema



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CNPJ: 18.677.591/0001-00



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 004838/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			Processo	000042/2023			
Origem	Pregão Presencial Nº 000016/2023			Termo	000113/2023			
Dotação	02008001.1030300072.131.33903200000.15000001002			Ficha-Fonte	00671-1500000100			
Subelemento	33903201000 - Medicamentos			CNPJ	00.874.929/0001-40			
Fornecedor	MED CENTER COMERCIAL LTDA			Telefone	3534491950			
Endereço	Rodovia JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA BR459, 00 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552484 pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br			Número AE	003640/2023			
Justificativa da Compra:					Data de Geração (AF):			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ACICLOVIR 200MG PARA SER DISTRIBUÍDO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA DE MINAS. DO671-15000001002. C/C 32.033-1.					21/03/2023			
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - AVENIDA DA SAUDADE, 200 - VILA RICA			Número Empenho:				
				0004472/2023				
Observação:								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00056382	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	RANBAX Y	CP	7000,0000	0,1790	1.253,00
00002	00001	00056382	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	RANBAX Y	CP	6000,0000	0,1790	1.074,00
00003	00001	00056382	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	RANBAX Y	CP	2000,0000	0,1790	358,00
Total Geral								2.685,00

30000cp - OK - 24/04

30000cp / Tur. de ... - 04/04

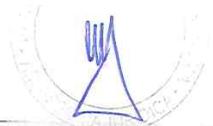
32 000 cp - OK - 04/05

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS

Contabilidade - Liquidações

Autorizador/Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE



NFe v4.0 - VERSÃO 6.14	 MED CENTER COMERCIAL LTDA Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950 www.medcentercomercial.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO: 3123 0500 8749 2900 0140 5500 1000 4655 4012 7498 4822
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	Nº: 000465540 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LICITACAO PRESENCIAL - 5102		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235358602805 04/05/23 09:23:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT	CNPJ 00.874.929/0001-40	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL (2178) - PREF MUNIC DE EXTREMA		C.N.P.J / C.P.F. 18.677.591/0001-00	DATA EMISSÃO 04/05/2023
ENDEREÇO AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624		BAIRRO / DISTRITO PONTE NOVA	CEP 37640-000
MUNICÍPIO EXTREMA	FONE / FAX 3534355534	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA 001 03/06/2023 895.00			HORA DA SAÍDA 09:23:19

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO I.C.M.S.		BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		895,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA		0 - Emitente			XXX0000	MG	00874929000140
ROD BR 459 KM 99, SN		MUNICÍPIO		POUSO ALEGRE		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
						MG	5259495840034
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	VOLUME(S)		487727	4,220 Kg	4,220 Kg		

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALAPROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS ICMS IPI
01435300	ACICLOVIR 200MG COMP -	0	5102	5.000	0,179000	0,00%	895,00	895,00	0,00	0,00	0,00		0,00 0,00
3004.90.69	DFD4884A/FAB.01/10/22/VAL.30/09/25 C/ 500 CP	5.000	240	CP		0,00		0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ CARTEIRA MANDAR CND S - AF 4838/23 EMP 4472/23 AE 3640/23 FICHA-FONTE 00671-150000100 ?PP 016/22 PROC 042/23 #LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO, CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - Avenida da Saúde, 170 ? Centro, Extrema/MG, Horário de funcionamento das 08:00 as 16:30 hs TEL (35) 3435-6233 Pedido: 487727 Volume M3: 0,021315 Rota: 5 AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABEIS ICMS Desonerado Base R\$: 1017,05 ICMS R\$: 122,05	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MedCenter
Comercial
MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: **000464439**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1/1**

CHAVE DE ACESSO:
3123 0500 8749 2900 0140 5500 1000 4644 3912 7498 4821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITAÇÃO PRESENCIAL - 5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5259495840034

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
(2178) - PREF MUNIC DE EXTREMA

ENDEREÇO
AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624

MUNICÍPIO
EXTREMA

FONE / FAX
3534355534

UF
MG

CNPJ
00.874.929/0001-40

C.N.P.J / C.P.F.
18.677.591/0001-00

DATA EMISSÃO
02/05/2023

BAIRRO / DISTRITO
PONTE NOVA

CEP
37640-000

DATA DA ENTRADA
02/05/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:20:09

FATURA / DUPLICATA
001 01/06/2023 268,50

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.		BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO I.C.M.S.	0,00	VALOR DO I.C.M.S.	0,00	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	268,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.	0,00
								VALOR APROX. TRIBUTOS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	268,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO
ROD BR 459 KM 99, SN

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
VOLUME(S)

MARCA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
XXX0000

UF
MG

C.N.P.J / C.P.F.
00874929000140

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5259495840034

NÚMERO
484028

PESO BRUTO
1,266 Kg

PESO LÍQUIDO
1,266 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC.ICMS ST VL.ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS ICMS% IPI	ALÍQUOTAS ICMS% IPI
01435300 3004.90.69	ACICLOVIR 200MG COMP - DFD4884A/FAB.01/10/22/VAL.30/09/25 C/ 500 CP	1.500	5102 240	1.500 CP	0,179000	0,00% 0,00	268,50	268,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ

CARTEIRA
MANDAR CND S - AF 4838/23 EMP 4472/23 AE 3648/23 FICHA-FONTE 00671-150000100 ?PP 016/22
PROC 042/23 #LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - Avenida da Saudade, 170 ? Centro, Extrema/MG, Horário de funcionamento das 08:00 as 16:30 hs TEL (35) 3435-6233
Pedido: 484028
Volume M3: 0,006395

Rota: 5
AGÊNCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS
FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABELS
ICMS Desonerado Base R\$: 305,11 ICMS R\$: 36,61

RESERVADO AO FISCO



NFE v4.0 - VERSÃO 6.14



MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO:
3123 0500 8749 2900 0140 5500 1000 4655 3819 1136 0508

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000465538
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LICITAÇÃO PRESENCIAL - 5102		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235358602763 04/05/23 09:23:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.874.929/0001-40	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL (2178) - PREF MUNIC DE EXTREMA		C.N.P.J / C.P.F. 18.677.591/0001-00	DATA EMISSÃO 04/05/2023
ENDEREÇO AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624	BAIRRO / DISTRITO PONTE NOVA	CEP 37640-000	DATA DA ENTR/SAÍDA 04/05/2023
MUNICÍPIO EXTREMA	FONE / FAX 3534355534	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA 001 03/06/2023 984,50			HORA DA SAÍDA 09:23:14

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	984,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		984,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
NOME / RAZÃO SOCIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA		0 - Emitente		XXX0000	MG	00874929000140
ENDEREÇO ROD BR 459 KM 99, SN		MUNICÍPIO POUSO ALEGRE			MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME(S)		486478	4,642 Kg	4,642 Kg	

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO	% DESC VLR DESC	VALOR LIQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS ICMS N. IPI
01435300	ACICLOVIR 200MG COMP -	0	5102	5.500	0,179000	0,00%	984,50	984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3004.90.69	DFD4884A/FAB.0110/22VAL.30/09/25 C/ 500 CP	5.500	240	CP		0,00		0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PRODUTO(S) ISENTOS DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
 CARTEIRA
 MANDAR CND S - AF 4838/23 EMP 4472/23 AE 3640/23 FICHA-FONTE 00671-150000100 ?PP 016/22
 PROC 042/23 #LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - Avenida
 da Saudade, 170 ? Centro, Extrema/MG, Horário de funcionamento das 08:00 as 16:30 hs TEL
 (35) 3435-6233
 Pedido: 486478
 Volume M3: 0,023447
 Rota: 5
 AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
 FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS
 FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABEIS
 ICMS Desonerado Base R\$: 1118,75 ICMS R\$: 134,25

RESERVADO AO FISCO



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



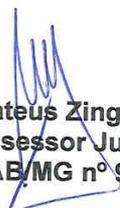
Inovação e Gestão de Resultados

CERTIDÃO

Certifico que procedi com a expedição de ofício para notificação da empresa contratada como forma de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Extrema, 05 de Junho de 2023.


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ofício n.º 001118/2023 – Jurídico Licitação

Extrema, 19 de maio de 2023.

**Ao Sr. Representante Legal
Med Center Comercial LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira BR459, 00 – Jardim Santa Edwirges
Pouso Alegre – MG
CEP 37562-484
Endereço digital: pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br**

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n.º 000118/2023, oriundo do processo licitatório n.º 000042/2023, termo n.º 000113/2023, pregão presencial n.º 000016/2023, atraso de fornecimento.

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarada em edital de licitação ou contratual, descumprimento de prazo, nos autos do processo licitatório n.º 000042/2023; termo n.º 000113/2023, cujo objeto faz referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



SAÚDE.

De acordo com o relato da Secretaria das Saúde, responsável por fiscalizar a execução do presente processo, a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA, apresenta inadimplência por não cumprir prazo de entrega do produto solicitado, incluso na Autorização de Fornecimento n.º 004838/2023, enviada no dia 21/03/2023.

Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos para a entrega, a Secretaria da Saúde emitiu uma notificação para a empresa, a qual também não foi atendida.

Não havendo justificativas por parte do fornecedor, e muito menos a efetiva entrega da mercadoria, a Secretaria da Saúde requereu a instauração do presente processo administrativo, a fim de se prosseguir com as devidas providências relacionadas ao inadimplemento da contratada.

Do exposto acima, a licitante inobservou os termos do edital, incluso no processo licitatório em comento, uma vez que o mesmo disciplina em item ou cláusula:

“15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(...)

15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Prazo: prazo de até 005 (cinco) dias úteis.

15.5.2 - Forma da entrega: Entrega após recebimento de aviso de fornecimento emitido pelo setor solicitante no prazo de até 005 (cinco) dias úteis no local indicado no aviso de fornecimento e de forma parcelada conforme necessidade da contratante.”

A licitante que descumprir as exigências, incorrerá nas sanções estabelecidas nas cláusulas do edital, quais sejam:





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

“17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A inflição de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.”.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e demais documentos que integram o presente processo administrativo cuja cópia integral encontra-se anexo, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispositivos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,



Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PARECER JURÍDICO

Considerando que existe outro processo administrativo autuado sob número 095/2023 cujo objeto é idêntico ao presente processo, qual seja, A.F. 4838/2023, opino pelo arquivamento deste que foi aberto após a autuação do PA 095/2023.

Extrema, 30 / 05 / 23 .


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO

Acolho na íntegra o parecer jurídico de folhas para o fim de determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

Comunica-se e publique-se.

Extrema, 30/06/23.

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2023.

034

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATO/TERMO; ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000023/2022; Pregão Presencial N.º 000006/2022; Termo N.º 000070/2022.

A.F. 001023/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40



Data: 19/05/2023



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ao Departamento Jurídico

Segue abaixo as ocorrências referentes à AF 1023/2023

31/01/2023 – Geração da AF

02/02/2023 – Entrega parcial (ácido fólico, albendazol, amidarona e ácido tranexâmico)

27/02/2023 – Entrega parcial (isossorbida)

07/03/2023 - Entrega parcial (100cp de prednisona)

09/03/2023 - Entrega parcial (sulfadiazina de prata)

28/03/2023 - Fornecedor notificado via email

03/04/2023 – encaminhado ao jurídico para providências.

08/05/2023 - Entrega parcial (itraconazol)

10/05/2023 – reencaminhado ao jurídico para atualização do caso.

RECEBIDO 10/05/2023

HORÁRIO: 13:48

NOME: Saudio Faria


ASSINATURA

Sem mais para o momento

Extrema, 10 de Maio de 2023


Jamilly Vieira Campos
REMG 19857
Farmacêutica

Farmacêutica RT

518

AD

JURÍDICO

AL PROVIDÊNCIAS CANCELADAS



110523

José Roberto de Freitas
Especialista de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Extrema



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001023/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Processo	000023/2022				
Origem	Pregão Presencial Nº 000006/2022		Termo	000070/2022				
Dotação	02008002.1030100072.138.33903200000.160000000000		Ficha-Fonte	00709-1600000000				
Subelemento	33903201000 - Medicamentos		CNPJ	00.874.929/0001-40				
Fornecedor	MED CENTER COMERCIAL LTDA		Telefone	3534491950				
Endereço	Rodovia JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459, 00 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552484 pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br		Número AE	001134/2023				
Justificativa da Compra:			Data de Geração (AF):					
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNICÍPIES ATRAVÉS DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DO709-160000000000. C/C 35.126-1.			31/01/2023					
Local de Entrega:	FARMACIA DE MINAS - AVENIDA DA SAUDADE, 170 - CENTRO		Número Empenho:					
			0001697/2023					
Observação:								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00006	00075818	ÁCIDO FOLICO 5MG	BRAINFA RMA	CP	20000,0000	0,0400	800,00
00002	00013	00075819	ALBENDAZOL 400MGComprimido Mastigavel	PRATI DONADUZ Z	CP	2000,0000	0,3000	600,00
00003	00018	00079045	AMIODARONA 200MG	RANBAX Y	CP	15000,0000	0,4100	6.150,00
00004	00083	00079091	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	ZYDUS	CP	10000,0000	0,1600	1.600,00
00005	00010	00076103	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	ZYDUS	CP	250,0000	1,0100	252,50
00006	00010	00076103	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	ZYDUS	CP	250,0000	1,0100	252,50
00007	00128	00079125	PREDNISONA 20MG	BRAINFA RMA	CP	5000,0000	0,1300	650,00
00008	00144	00088880	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g - BISNAGA 30grcreme dermatológico	UNIAO QUIMICA	BIS	850,0000	3,9800	3.383,00
00009	00144	00088880	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g - BISNAGA 30grcreme dermatológico	UNIAO QUIMICA	BIS	150,0000	3,9800	597,00
00010	00084	00075807	ITRACONAZOL 100MG	BRAINFA RMA	CPS	1000,0000	0,7400	740,00

Notificada?

L dojou 08/05/23



 MED CENTER COMERCIAL LTDA Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950 www.medcentercomercial.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000465938 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO: 3123 0500 8749 2900 0140 5500 1000 4659 3814 3224 9641 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LICITACAO PRESENCIAL - 5403		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235359752151 04/05/23 16:23:55											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034		INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.		CNPJ 00.874.929/0001-40									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL (2178) - PREF MUNIC DE EXTREMA ENDEREÇO AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 BAIRRO / DISTRITO PONTE NOVA CEP 37640-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/05/2023 MUNICÍPIO EXTREMA FONE / FAX 3534355534 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:22:48													
FATURA / DUPLICATA 001 03/06/2023 732,60													
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. VALOR DO I.C.M.S. BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00 0,00 0,00 0,00 732,60 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO I.P.I. VALOR APROX. TRIBUTOS VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 732,60													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA ENDEREÇO ROD BR 459 KM 99, SN MUNICÍPIO POUSO ALEGRE FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF MG C.N.P.J / C.P.F. 00874929000140 INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034													
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE VOLUME(S)		MARCA NÚMERO 469893									
				PESO BRUTO 1,650 Kg									
				PESO LÍQUIDO 1,650 Kg									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO	% DESC VLR DESC	VALOR LIQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VAL. APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00960600	ITRACONAZOL 100MG CAPS -	1	5403	66	11,100000	0,00%	732,60	732,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3004.90.89	2211353/FAB.0108/22/VAL.30/08/24 C/ 15 CP	90	040	CV		0,00		0,00	0,00				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ ARTEIRA ANDAR CNDS - (ADEQUADO) AF 1023/2023 EMP 169/2023 AR 1134/2023 FICHA-FONTE 00709-16000000 P 006/2022 PROC 023/2022 VIG 10/02/23 #Local de entrega: Avenida da Saudade, 170 ? entro, Extrema/MG. DAS 08:00 as 17:00 hs TEL (35) 3435-6233 edido: 469893 olume M3: 0,018711 ota: 5 GENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL AVOR CONFIRAR APENAS OS VOLUMES. CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS AVOR CONFIRAR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABEIS CMS Desonerado Base R\$: 893,41 ICMS R\$: 160,81						RESERVADO AO FISCO							
desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br													



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



CERTIDÃO

Certifico que procedi com a expedição de ofício para notificação da empresa contratada como forma de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Extrema, 19/06/2023.


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ofício n.º 001127/2023 – Jurídico Licitação

Extrema, 19 de maio de 2023.

**Ao Sr. Representante Legal
Med Center Comercial LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira BR459, 00 – Jardim Santa Edwirges
Pouso Alegre – MG
CEP 37562-484
Endereço digital: pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br**

Assunto: **Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n.º 000127/2023, oriundo do processo licitatório n.º 000023/2022, termo n.º 000070/2022, pregão presencial n.º 000006/2022, atraso de fornecimento.**

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarada em edital de licitação ou contratual, descumprimento de prazo, nos autos do processo licitatório n.º 000023/2022; termo n.º 000070/2022, cujo objeto faz referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

SAÚDE.

De acordo com o relato da Secretaria de Saúde, responsável por fiscalizar a execução do presente processo, a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA, apresenta inadimplência por não cumprir prazo de entrega do produto solicitado, incluso na Autorização de Fornecimento n.º 001023/2023, enviada no dia 31/01/2023.

Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos para a entrega, a Secretaria de Saúde emitiu uma notificação para a empresa, a qual também não foi atendida.

Não havendo justificativas por parte do fornecedor, e muito menos a efetiva entrega da mercadoria, a Secretaria de Saúde requereu a instauração do presente processo administrativo, a fim de se prosseguir com as devidas providências relacionadas ao inadimplemento da contratada.

Do exposto acima, a licitante inobservou os termos do edital, incluso no processo licitatório em comento, uma vez que o mesmo disciplina em item ou cláusula:

“15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(...)

15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Prazo: prazo de até 005 (cinco) dias úteis.

15.5.2 - Forma da entrega: Entrega após recebimento de aviso de fornecimento emitido pelo setor solicitante no prazo de até 005 (cinco) dias úteis no local indicado no aviso de fornecimento e de forma parcelada conforme necessidade da contratante.”

A licitante que descumprir as exigências, incorrerá nas sanções estabelecidas nas cláusulas do edital, quais sejam:





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

“17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A inflição de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.”.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e demais documentos que integram o presente processo administrativo cuja cópia integral encontra-se anexo, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispositivos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

PARECER JURÍDICO

Considerando que existe outro processo administrativo autuado sob número 034/2023 cujo objeto é idêntico ao presente processo, qual seja, A.F. 1023/2023, opino pelo arquivamento deste que foi aberto após a autuação do PA 034/2023.

Extrema, 30/06/23.



Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

DECISÃO

Acolho na íntegra o parecer jurídico de folhas para o fim de determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

Comunica-se e publique-se.

Extrema, 30/05/23.

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023.

100

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATO/TERMO; ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000042/2023; Pregão Presencial N.º 000016/2023; Termo N.º 000113/2023.

A.F. 005487/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Data: 19/05/2023





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Ao Departamento Jurídico

Segue abaixo as ocorrências referentes à AF 5487/2023

30/03/2023 – Geração da AF

24/04/2023 – Entrega parcial da AF (Gliclazida)

26/04/2023 – Fornecedor notificado via email

04/05/2023 — Entrega total do restante da AF (10.000 comp de isossorbida).

RECEBIDO 10/05/2023

HORÁRIO: 13:44

NOME: Sandra Faria


ASSINATURA

Sem mais para o momento


Vieira Campos
CRF/MG 19857
Farmacêutica

Farmacêutica Responsável

Extrema, 10 de Maio de 2023

0515

AO

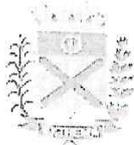
JURISICO

A/ PROVISÓRIA CABVELL.



José Roberto de Freitas
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Extrema

PREFEITURA
DE EXTREMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552-484
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



NOTIFICAÇÃO

À

Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00874929/0001-40, sediada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, 00 – Jardim Santa Edwirges – pouso Alegre - MG – CEP: 37552-484.

Prezado Senhor,

Conforme estipulado no processo licitatório nº 000042/2023, que teve como objeto aquisição de medicamentos, **NOTIFICA** essa empresa, acerca de irregularidades que, em tese, caracterizam infrações na Ata de Registro de Preços, o que torna passível de à incidência das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

A presente notificação se faz necessária uma vez que não foram obedecidas às exigências contratuais referentes à entrega dos itens da autorização de fornecimento 005487/2023.

Ante a exclusiva responsabilidade dessa empresa em tomar todas as providências cabíveis e necessárias para o cumprimento fiel da Ata de Registro de Preços, fica estipulado como prazo máximo para regularização da entrega dos materiais constantes do pedido e esclarecimento acerca do ocorrido em até cinco dias úteis, sob pena de ser-lhe aplicada às sanções previstas na ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação, cuja origem é a Lei federal 8.666/93 e 10.520/02.

Atenciosamente,

Jamilly Vieira Campos
CRF-MG 19857
Farmacêutica
Jamilly Vieira Campos

Farmacêutica Responsável

RECEBIDO 03/05/2023
HORÁRIO: 13:48
NOME: Sandoval


ASSINATURA

Extrema, 26 de abril de 2023.



<p>Nfe nº 00 - VERSÃO 4.14</p> <p>MedCenter Comercial</p> <p>MED CENTER COMERCIAL LTDA Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950 www.medcentercomercial.com.br</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000464477 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>		<p>CHAVE DE ACESSO: 3123 0500 8749 2900 0140 5500 1000 4644 7713 3468 6237</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LICITACAO PRESENCIAL - 5102</p>				<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235353429878 02/05/23 09:28:02</p>									
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034</p>		<p>INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.</p>		<p>CNPJ 00.874.929/0001-40</p>									
<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p>													
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL (2178) - PREF MUNIC DE EXTREMA</p>			<p>C.N.P.J./C.P.F. 18.677.591/0001-00</p>		<p>DATA EMISSÃO 02/05/2023</p>								
<p>ENDEREÇO AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624</p>		<p>BAIRRO / DISTRITO PONTE NOVA</p>		<p>CEP 37640-000</p>	<p>DATA DA ENTR/SÁIDA 02/05/2023</p>								
<p>MUNICÍPIO EXTREMA</p>		<p>FONE / FAX 3534355534</p>	<p>UF MG</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:27:46</p>									
<p>FATURA / DUPLICATA 001 01/06/2023 1.440,00</p>													
<p>CALCULO DO IMPOSTO</p>													
<p>BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 0,00</p>		<p>VALOR DO I.C.M.S. 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.440,00</p>									
<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>		<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>		<p>DESCONTO 0,00</p>									
<p>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00</p>		<p>VALOR APROX. TRIBUTOS 1.440,00</p>									
<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p>													
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA</p>			<p>FRETE POR CONTA 0 - Emitente</p>		<p>CÓDIGO ANTT XXX0000</p>								
<p>ENDEREÇO ROD BR 459 KM 99, SN</p>			<p>MUNICÍPIO POUSO ALEGRE</p>		<p>UF MG</p>								
<p>QUANTIDADE 1</p>			<p>ESPECIE VOLUME(S)</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034</p>								
<p>MARCA</p>			<p>NÚMERO 483334</p>		<p>PESO BRUTO 3,600 Kg</p>								
<p>PESO LÍQUIDO 3,600 Kg</p>													
<p>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</p>													
CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO	% DESC VLR DESC	VALOR LIQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS %IPI
00667500 3004.90.59	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP - M205954/FAB.01/06/22/VAL.30/05/24 C/ 100 CP	10.000	5102 240	10.000 CP	0,144000	0,00% 0,00	1.440,00	1.440,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<p>DADOS ADICIONAIS</p>						<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ CARTEIRA MANDAR CND S - AF 5487/2023 EMP 4891/2023 AE 3958/2023 FICHA-FONTE 00671-15000001002 ?PP 016/22 PROC 042/23 #LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - Avenida da Saude, 179 ? Centro, Extrema/MG. Horário de funcionamento das 08:00 as 16:30 hs. TEL (35) 3435-6233 Pedido: 483334 Volume M3: 0,020250 Rota: 5 AGÊNCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABELS ICMS Desonerado Base R\$: 1636,36 ICMS R\$: 196,36</p>							
<p>RESERVADO AO FISCO</p>													



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



CERTIDÃO

Certifico que procedi com a expedição de ofício para notificação da empresa contratada como forma de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Extrema, 19/05/23 .


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG n° 94.520



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CNPJ: 18.677.591/0001-00



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 005487/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Processo	000042/2023				
Origem	Pregão Presencial Nº 000016/2023		Termo	000113/2023				
Dotação	02008001.1030300072.131.33903200000.15000001002		Ficha-Fonte	00671-15000001002				
Subelemento	33903201000 - Medicamentos		CNPJ	00.874.929/0001-40				
Fornecedor	MED CENTER COMERCIAL LTDA		Telefone	3534491950				
Endereço	Rodovia JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459, 00 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552484 pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br		Número AE	003958/2023				
Justificativa da Compra:			Data de Geração (AF):					
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS MUNICÍPIES ATRAVÉS DA FARMÁCIA DE MINAS. DO671-15000001002. C/C 32.033-1.			30/03/2023					
Local de Entrega:	FARMACIA DE MINAS - AVENIDA DA SAUDADE, 170 - CENTRO		Número Empenho:					
			0004891/2023					
Observação:								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00072	00075806	GLICLAZIDA 30MGCOMPRESSIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	SUN PHARMA	CP	100000,0000	0,1100	11.000,00
00002	00078	00079091	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MGISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	ZYDUS	CP	10000,0000	0,1440	1.440,00
Total Geral							12.440,00	

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 20 DIAS ÚTEIS APOS A

Contabilidade - Liquidações

Autorizador/Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ofício n.º 001130/2023 – Jurídico Licitação

Extrema, 19 de maio de 2023.

**Ao Sr. Representante Legal
Med Center Comercial LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira BR459, 00 – Jardim Santa Edwirges
Pouso Alegre – MG
CEP 37562-484
Endereço digital: pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br**

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n.º 000130/2023, oriundo do processo licitatório n.º 000042/2023, termo n.º 000113/2023, pregão presencial n.º 000016/2023, atraso de fornecimento.

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarada em edital de licitação ou contratual, descumprimento de prazo, nos autos do processo licitatório n.º 000042/2023; termo n.º 000113/2023, cujo objeto faz referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



SAÚDE.

De acordo com o relato da Secretaria de Saúde, responsável por fiscalizar a execução do presente processo, a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA, apresenta inadimplência por não cumprir prazo de entrega do produto solicitado, incluso na Autorização de Fornecimento n.º 005487/2023, enviada no dia 30/03/2023.

Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos para a entrega, a Secretaria de Saúde emitiu uma notificação para a empresa, a qual também não foi atendida.

Não havendo justificativas por parte do fornecedor, e muito menos a efetiva entrega da mercadoria, a Secretaria de Saúde requereu a instauração do presente processo administrativo, a fim de se prosseguir com as devidas providências relacionadas ao inadimplemento da contratada.

Do exposto acima, a licitante inobservou os termos do edital, incluso no processo licitatório em comento, uma vez que o mesmo disciplina em item ou cláusula:

“15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(...)

15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Prazo: prazo de até 005 (cinco) dias úteis.

15.5.2 - Forma da entrega: Entrega após recebimento de aviso de fornecimento emitido pelo setor solicitante no prazo de até 005 (cinco) dias úteis no local indicado no aviso de fornecimento e de forma parcelada conforme necessidade da contratante.”

A licitante que descumprir as exigências, incorrerá nas sanções estabelecidas nas cláusulas do edital, quais sejam:





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

“17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A inflição de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.”

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e demais documentos que integram o presente processo administrativo cuja cópia integral encontra-se anexo, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispositivos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PARECER JURÍDICO

Considerando que existe outro processo administrativo autuado sob número 106/2023 cujo objeto é idêntico ao presente processo, qual seja, A.F. 5487/2023, opino pelo arquivamento deste que foi aberto após a autuação do PA 106/2023.

Extrema, 30/06/23 .


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG n.º 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO

Acolho na íntegra o parecer jurídico de folhas para o fim de determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

Comunica-se e publique-se.

Extrema, 30/06/23.

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2023.

010 / 2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATO/TERMO; ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000222/2022; Pregão Presencial N.º 000075/2022; Termo N.º 000457/2022.

A.F. 005008/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40



Data: 19/05/2023



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

Ao departamento Jurídico

Segue em anexo as ocorrências referentes à AF 5008/2023

22/03/2023 – Geração de AF

30/03/2023 – Fornecedor notificado por e-mail

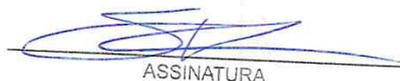
12/05/2023 – AF entregue em sua totalidade

Sem mais para o momento

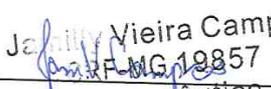
RECEBIDO 17/05/2023

HORÁRIO: 19:50

NOME: Saulo Vieira



ASSINATURA


Jamily Vieira Campos
Farmacêutica
Farmacêutica Responsável

Extrema 17 de Maio de 2023

2563

10

Jurísticas

A/ Provisória cont. 11.


180523
José Roberto de Freitas
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Extrema

PREFEITURA
DE EXTREMA



Av. Deputado Waldemar Guimarães, Centro, 16254
Bairro Novo, Extrema - MG CEP: 37524-880
(35) 3-135.1011
www.extrema.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO

À

Empresa Med Center Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, sediada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459 – KM 99– Jardim Santa Edwirges – Pouso Alegre – MG – CEP: 375524-84.

Prezado Senhor,

Conforme estipulado no processo licitatório nº 000222/2022, que teve como objeto aquisição de medicamentos, NOTIFICO essa empresa, acerca de irregularidades que, em tese, caracterizam infrações na Ata de Registro de Preços, o que torna passível de à incidência das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

A presente notificação se faz necessária uma vez que não foram obedecidas às exigências contratuais referentes à entrega dos itens da autorização de fornecimento 005008/2023.

Ante a exclusiva responsabilidade dessa empresa em tomar todas as providências cabíveis e necessárias para o cumprimento fiel da Ata de Registro de Preços, fica estipulado como prazo máximo para regularização da entrega dos materiais constantes do pedido e esclarecimento acerca do ocorrido em até cinco dias úteis, sob pena de ser-lhe aplicada às sanções previstas na ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação, cuja origem é a Lei federal 8.666/93 e 10.520/02.

Atenciosamente,

Jamilly Vieira Campos

CPF: MG-19857

Jamilly Vieira Campos

Farmacêutica Responsável

Extrema, 30 de março de 2023.

Protocolo:
Jdanvalho

Mariana F. de Carvalho
Ger. Compras e Licit.-PROTÓCOLO

04 ABR 2023

15:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 005008/2023



Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Processo	000222/2022				
Origem	Pregão Presencial Nº 000075/2022		Termo	000457/2022				
Dotação	02008001.1030200072.125.33903000000.15000001002		Ficha-Fonte	00647-15000001002				
Subelemento	33903009000 - MEDICAMENTOS		CNPJ	00.874.929/0001-40				
Fornecedor	MED CENTER COMERCIAL LTDA		Telefone	3534491950				
Endereço	Rodovia JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459, 00 - JARDIM SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37552484 pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br		Número AE	003688/2023				
Justificativa da Compra:			Data de Geração (AF):					
AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA PARA SER UTILIZADO EM PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL. DO647 - 5000001002. C/C 32.033-1.			22/03/2023					
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRO ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - AVENIDA DA SAUDE, 200 - VILA RICA			Número Empenho:				
Observação:				0004533/2023				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00036	00089504	ALMOTOLIA DE 100ML - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	INDALAB OR	UN	500,0000	1,6200	810,00
Total Geral								810,00

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 20 DIAS UTEIS APÓS

Contabilidade - Liquidações

Autorizador/Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

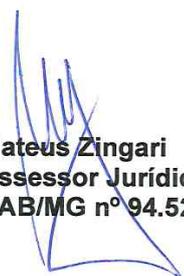


CERTIDÃO

Certifico que procedi com a expedição de ofício para notificação da empresa contratada como forma de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Extrema, 19 05 2023 .


Thayane Fonseca
Estagiária


Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ofício n.º 001136/2023 – Jurídico Licitação

Extrema, 19 de maio de 2023.

**Ao Sr. Representante Legal
Med Center Comercial LTDA
Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira BR459, 00 – Jardim Santa Edwirges
Pouso Alegre – MG
CEP 37562-484
Endereço digital: pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br**

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n.º 000136/2023, oriundo do processo licitatório n.º 000222/2022, termo n.º 000457/2022, pregão presencial n.º 000075/2022, atraso de fornecimento.

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarada em edital de licitação ou contratual, descumprimento de prazo, nos autos do processo licitatório n.º 000222/2022; termo n.º 000457/2022, cujo objeto faz referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



SAÚDE.

De acordo com o relato da Secretaria de Saúde, responsável por fiscalizar a execução do presente processo, a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA, apresenta inadimplência por não cumprir prazo de entrega do produto solicitado, incluso na Autorização de Fornecimento n.º 005008/2023, enviada no dia 22/03/2023.

Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos para a entrega, a Secretaria de Saúde emitiu uma notificação para a empresa, a qual também não foi atendida.

Não havendo justificativas por parte do fornecedor, e muito menos a efetiva entrega da mercadoria, a Secretaria de Saúde requereu a instauração do presente processo administrativo, a fim de se prosseguir com as devidas providências relacionadas ao inadimplemento da contratada.

Do exposto acima, a licitante inobservou os termos do edital, incluso no processo licitatório em comento, uma vez que o mesmo disciplina em item ou cláusula:

“15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(...)

15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Prazo: prazo de até 005 (cinco) dias úteis.

15.5.2 - Forma da entrega: Entrega após recebimento de aviso de fornecimento emitido pelo setor solicitante no prazo de até 005 (cinco) dias úteis no local indicado no aviso de fornecimento e de forma parcelada conforme necessidade da contratante.”

A licitante que descumprir as exigências, incorrerá nas sanções estabelecidas nas cláusulas do edital, quais sejam:



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br



Inovação e Gestão de Resultados

“17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A inflição de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.”.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e demais documentos que integram o presente processo administrativo cuja cópia integral encontra-se anexo, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispositivos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PARECER JURÍDICO

Considerando que existe outro processo administrativo autuado sob número 040/2023 cujo objeto é idêntico ao presente processo, qual seja, A.F. 5008/2023, opino pelo arquivamento deste que foi aberto após a autuação do PA 040/2023.

Extrema, 30/06/23.

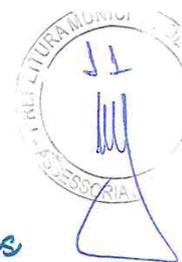

Mateus Zingari
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO

Acolho na íntegra o parecer jurídico de folhas para o fim de determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

Comunica-se e publique-se.

Extrema, 30/05/23.

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público o arquivamento e/ou encerramento dos seguintes processos administrativos de licenciamento ambiental:

1) Arquivamento – 24/05/2022 – Processo nº 004/2021/002/2022 – Econcreto e Serviços Ltda. – CNPJ: 07.137.000/0002-68 – Usinas de produção de concreto comum (DN COPAM 213/2017) – Classe 3 – Motivo: não atendimento à solicitação de informações complementares.

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC - Ampliação), em 31/05/2023 – Processo CODEMA nº 041/2013/007/2023, Acto nº 5426.2023 – Benedito Floriano de Souza, CNPJ nº 09.039.184/0001-78 – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos (DN COPAM nº 213/2017).

2) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 02/06/2023 – Processo CODEMA nº 013/2023/001/2023, Acto nº 5555.2023 – R.A. Sarti Comércio de Lubrificantes, CNPJ nº 15.382.992/0001-36 – Oficinas reparadoras, lavagem, higienização, lubrificação e/ou troca de óleo de veículos automotores. (DN CODEMA nº 021/2021).

3) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 06/06/2023 – Processo CODEMA nº 014/2023/001/2023, Acto nº 5287.2023 – Jocar Peças e Acessórios para Veículos Ltda., CNPJ nº 43.130.186/0006-10 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral.

(DN CODEMA nº 021/2021).

Autorização Ambiental Simplificada

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, através de seu Presidente, torna pública a concessão de Autorização Ambiental Simplificada (AAS) para os seguintes empreendimentos:

1) AAS nº 013/2023 – Processo CODEMA nº 030/2019/002/2022, Acto nº 2650.2023 – Robson Lopes Ribeiro, CPF nº 071.110.598-75 – Galpões industriais, comerciais e afins, inclusive condomínios empresariais (DN CODEMA 021/2021). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, EM 07/06/2023. VALIDADE: ATÉ 12/02/2029.

FIM